



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA

11/2025

12 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre “requisitar” a servidora Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, como substituta ao Agente de contratação, que está em período de férias, para realização dos serviços rotineiros da pasta no período de 09-12-2025 a 28-12-2025 e dá outras providências”.

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor público da Câmara Municipal, senhor Marcel Tozzi, é o único Agente de Contratação da Edilidade;

CONSIDERANDO que o servidor em questão se encontra em período de férias entre os dias 09 de dezembro de 2025 até o dia 28 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade aos serviços rotineiros afetos às atribuições do Agente de Contratação;

NOMEIO a servidora desta Casa, Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, para exercer as funções rotineiras do Agente de Contratação pelo período em que o mesmo estiver gozando seu período de férias. A função ora designada não será remunerada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável, sendo considerada relevantes serviços prestados. Na hipótese de convocação do titular da função, sr. Marcel Tozzi, para trabalho



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



durante as férias, será considerado ele como o único Agente de Contratação desta Casa de Leis

DETERMINO ao Diretor Geral da Câmara Municipal que proceda as devidas providências para dar andamento a esta requisição;

Câmara Municipal de Dumont/SP, 12 de dezembro de 2025.

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO
(Marlon Evolussom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)

PUBLICADO NO SITE DESTA CASA.

VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)